



DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 305/21

“Aprova a composição da Plenária e da Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande para o biênio março 2021 a março de 2023 e dá outras providências”

O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH/SMG nº 254/16 de 7 de dezembro de 2016;

Considerando A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG nº 300/20 de 26 de novembro de 2020, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do ESTATUTO, para condução do processo eleitoral visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023;

Considerando o EDITAL CBH/SMG nº 01/20 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2021-2023;

Considerando o EDITAL CBH/SMG nº 01/2021 - RELAÇÃO DE HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO SETORIAL, que apresentou a Relação Preliminar de Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu a data das reuniões setoriais;

Considerando as Reuniões Setoriais dos Segmento Sociedade Civil e Estado ocorridas 24 de fevereiro de 2021 e a do Segmento Municipal ocorrida em 25 de fevereiro de 2021, ocasiões nas quais foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, das Câmaras Técnicas, dos Grupos de Trabalho e o Vice-Presidente;

DELIBERA:

Art. 1º A **PLENÁRIA** do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade com incisos I, II e III do artigo 5º de seu Estatuto, será composto pelas instituições apresentadas no ANEXO I, com mandato para o biênio 01/abril/2021 a 31/março/2023:

Art. 2º A **DIRETORIA COLEGIADA** do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto, terá a seguinte representação com mandato para o biênio 01/abril/2021 a 31/março/2023:

- I- **Presidência:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
- II- **Vice-Presidência:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
- III- **Secretaria Executiva:** DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA
- IV- **Secretaria Executiva Adjunta:** SIMA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 3º Ficam os membros da Diretoria Colegiada, referendados no artigo 2º desta Deliberação, indicados como representantes oficiais titulares do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, junto ao Fórum Paulista, Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como a outros fóruns,



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

comissões, grupos de trabalho, organismos de bacia e entidades assemelhadas que exijam a participação e representação oficial deste órgão colegiado com direito a voz e voto em suas reuniões.

Parágrafo único: Esta indicação atende às necessidades de representação e participação oficial deste órgão colegiado nos organismos indicados no *caput* e não exclui a participação dos demais membros deste comitê nestes mesmos organismos.

Art. 4º - O CBH-Sapucaí-Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, referente ao nono grupo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA.

Art. 5º - O CBH-Sapucaí Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, referente ao nono grupo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

Art. 6º - Os representantes das entidades eleitas poderão ser substituídos mediante gestão junto a Diretoria Colegiada do Comitê.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.

Franca, 25 de março de 2021.

Renato Massaro
Presidente em Exercício

REGINALDO ANTÔNIO BRANQUINHO COELHO
Secretário Executivo



ANEXO I

I- Segmento do Estado:

1.	Titular: CEETSP - Centro Paula Souza Suplente: CEETSP - Centro Paula Souza
2.	Titular: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Suplente: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
3.	Titular: UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Suplente: UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
4.	Titular: SEE/Diretoria Ensino de Franca Suplente: SEE/Diretoria Ensino de São Joaquim da Barra
5.	Titular: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica Suplente: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica
6.	Titular: IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas Suplente: SSP/Polícia Ambiental
7.	Titular: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo Suplente: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
8.	Titular: SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Suplente SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
9.	Titular: SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca Suplente: SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca
10.	Titular: SAA/CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável Suplente: SAA/CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
11.	Titular: FF - Fundação Florestal Suplente: FF - Fundação Florestal

II- Segmento do Município:

1.	Titular: P.M. Batatais Suplente: P.M. Patrocínio Paulista
2.	Titular: P.M. Buritizal Suplente: P.M. Jariquara
3.	Titular: P.M. Igarapava Suplente: P.M. Aramina
4.	Titular: P.M. Guará Suplente: P.M. Ipuã
5.	Titular: P.M. Santo Antônio da Alegria Suplente: P.M. Itirapuã
6.	Titular: P.M. Cristais Paulista Suplente: P.M. Ribeirão Corrente
7.	Titular: P.M. Franca Suplente: P.M. Restinga
8.	Titular: P.M. Guará Suplente: P.M. São José da Bela Vista
9.	Titular: P.M. Nuporanga Suplente: P.M. São Joaquim da Barra
10.	Titular: P.M. Rifaina Suplente: P.M. Pedregulho
11.	Titular: P.M. Ituverava Suplente: P.M. Miguelópolis



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

III- Segmento da Sociedade Civil:

a) Entidades associativas (associações, sindicatos, federações e confederações de usuários):

1.	Titular: Sindicato Rural de Guaira Suplente: Sindicato Rural de Franca
2.	Titular: ÚNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar Suplente: UDOP – União Nacional da Bioenergia
3.	Titular: AMCOA - Associação dos Manufatores de Couros e afins do Distrito Industrial Suplente: SINDICOURO – Sindicato da Indústria de Curtimento de Couro e Peles no Estado de São Paulo
4.	Titular: SIFAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool de São Paulo Suplente: ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica
5.	Titular: FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Suplente: CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

b) Universidade, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimentos tecnológico:

1.	Titular: UNIFACEF – Centro Universitário de Franca Suplente: UNIFRAN – Universidade de Franca
2.	Titular: FE- Ituverava - Fundação Educacional de Ituverava Suplente: COCAPEC - Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas

c) Sindicatos dos trabalhadores, associações técnicas e entidades não governamentais e comunitárias:

1.	Titular: AERF – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Região de Franca Suplente: CELAN – Central Elétrica Anhanguera
2.	Titular: AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp Suplente: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

d) Entidades Ambientalistas

1.	Titular: S.O.S Sapucaí- Mirim Suplente: PROBRIG – Protetores da Bacia do Rio Grande
2.	Titular: Amigos do Rio Canoas Suplente: ENGIE